

Pregão Eletrônico

Dados do Processo

Nº Processo 76/2026 **Responsável** Prefeitura Municipal de Guairaçá - PR

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO EM ÁREAS RESERVADAS A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS, MANUTENÇÃO E CONTROLE DO LOCAL DESTES MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ-PR..

Dados Gerais

Situação Aguardando Abertura	Início Envio Propostas 16/07/2026 - 08:00	Fim Envio Propostas 10/08/2026 - 09:00	Pregoeiro José Carlos Amadeu Junior
Modo de Disputa Valor Total	Exibir Valor de Referência Sim	Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I	
Tipo Menor Preço	Inversão de Fase Não	Recurso Federal Não	Benefícios Selecionados Nenhum

Listagem de Lotes/Itens

Lote	Item	Descrição	Un	Qtd	Unitário (R\$)	Total (R\$)
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO EM ÁREAS RESERVADAS A DESTINO FINAL DE RESÍDUOS, MANUTENÇÃO E CONTROLE DO LOCAL. DESCRIÇÃO DO OBJETO: SERVIÇOS: Atualização do (PMGIRSU) PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO. - Atualizar em período de dois anos o (PMGIRS) compreendendo sua elaboração de acordo com o Artigo 19 da Lei Federal nº 12.305/2010. (SIGRSU) ATUAÇÃO NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Acompanhamento Técnico na Manutenção e operacionalização do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos aplicação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de acordo com o artigo 19 da Política Nacional de Resíduos Sólidos Urbanos, Lei Federal nº 12.305/2010. - Atualizar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos de acordo com mudanças e cumprimento do programa de metas estabelecidas no plano; - Consultoria e acompanhamento técnico na implantação do (PMGIRSU) Considerando: - Consultoria aos funcionários na implantação e implementação do cumprimento de metas citadas no plano. - Consultoria aos funcionários responsáveis pela informação sobre resíduos sólidos aos sistemas de regulação e fiscalização como (SNIS) Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento no tema resíduos sólidos, (IAT) Instituto Água e Terra, (MP) Ministério Público do Paraná, (TCE) Tribunal de contas do Estado do Paraná, Secretaria de Meio Ambiente ou a outros órgãos que solicitarem informações ao Município. FORNECIMENTO DE RELATÓRIO EM PERÍODO ANUAL DAS METAS DO (PMGIRSU) PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO. - Elaborar relatórios das ações executadas durante o ano em concordância com metas estabelecidas no (PMGIRSU); - Fornecimento de informações referentes às ações do PMGIRSU a serem executadas no próximo ano com os devidos investimentos financeiros para inserção na LDO/LOA (Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamento Anual) do município; ATUAÇÃO NA RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA DE ACORDO COM O ARTIGO Nº 30 E LOGÍSTICA REVERSA ARTIGO Nº 33 DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010 - Consultoria técnica e organização de abordagens e reuniões para informação da implementação de acordos setoriais e normas de regulação referentes à resíduos pertencentes à logística reversa como: - Agrotóxicos, seus resíduos e embalagens; - Pilhas e baterias; - Óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens; - Lâmpadas fluorescente, de vapor de sódio e mercúrio e luz mista; - Produtos eletroeletrônicos e seus componentes; - Atuação na Logística Reversa/Responsabilidade Compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos/Controle Social; - Informar/notificar os geradores de suas responsabilidades como geradores desses resíduos e potenciais poluidores em suas atividades; - Fornecer relatório anual das ações relacionadas aos geradores desses resíduos no município; ATUAÇÃO NA RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA DE ACORDO COM O ARTIGO Nº 20 DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010 - Geradores de resíduos sólidos que se enquadram no Artigo 20 da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei Federal nº 12.305/2010 que: a) gerem resíduos perigosos; b) gerem resíduos que, mesmo caracterizados como não perigosos, por sua natureza, composição				

1	1	ou volume, não sejam equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público municipal; ELABORAÇÃO/ATUALIZAÇÃO /ACOMPANHAMENTO TÉCNICO NA IMPLANTALÇÃO DE PROJETO/PLANO DE COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS ORGÂNICOS DOMICILIARES: - Acompanhamento técnico por 02 (duas) horas semanais junto às equipes responsáveis pela segregação de resíduos orgânicos (compostagem); - Orientações técnicas na operação do processo de compostagem de resíduos domiciliares (orgânicos), urbanos (resíduos verdes); ELABORAÇÃO/ATUALIZAÇÃO/ACOMPANHAMENTO TÉCNICO NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO/PLANO DE COLETA SELETIVA Equipes responsáveis pela limpeza, conservação urbana e aterro sanitário: - Orientações técnicas por 02 (duas) horas semanais às equipes responsáveis na operação do programa de coleta seletiva; ACOMPANHAMENTO TÉCNICO EM LOCAIS RESERVADOS AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (CENTRO DE TRIAGEM, PÁTIO DE COMPOSTAGEM, ATERRO SANITÁRIO). CENTRO DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS; - Deverá acompanhar e/ou orientar por 01 (uma) hora semanal toda a equipe operacional de recebimento de resíduos sólidos no centro de triagem que abriga os membros da Associação de Catadores; PÁTIO DE COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS ORGÂNICOS DOMICILIARES; - Acompanhamento técnico por 01 (uma) hora semanal a equipe responsável pela operação do pátio de compostagem; ATERRO SANITÁRIO; GERÊNCIA E CONTROLE, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO NA OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL. - Gerenciamento, condução e acompanhamento dos trabalhos referentes ao controle, operação, manutenção, limpeza e conservação do Aterro Sanitário Municipal. - Acompanhamento técnico por 04(quatro) horas semanais e 02 (dois) dias alternados na operação (cobertura, soterramento de resíduos, manutenção da frente de descarga de resíduos e frente de operação) e verificação para o bom funcionamento de toda estrutura do aterro sanitário, centro de triagem e áreas de soterramento de resíduos (trincheiras). RECIRCULAÇÃO DE CHORUME - Realizar a recirculação de chorume das trincheiras do aterro sanitário quando necessário com fornecimento de mão de obra e moto bomba. ELABORAÇÃO DO (RAAS) RELATÓRIO DE AUTOMONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO: - Fornecimento de 02 (duas) análises básicas e 01 (uma) análise de água completa em período anual de águas subterrâneas de área do aterro sanitário ou entorno de acordo com PORTARIA IAP Nº 259/2014 e/ou IN(Instrução Normativa - IAT) Nº 033/2025. - Elaboração do (RAAS) do Aterro Sanitário de acordo com a PORTARIA IAP Nº 259/2014, em período anual com emissão de ART por profissional habilitado e protocolo junto ao Instituto Água e Terra (IAT). ELABORAÇÃO/AUTALIZAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO PARA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - Elaborar e/ou acompanhar a execução do plano de trabalho. CONSULTORIA IN LOCO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS IN LOCO AOS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO. - Elaboração/implantação de plano de trabalho/ação. - Consultoria in loco para apoio organizacional para o bom funcionamento da associação de catadores. - Capacitação: 08 (oito) horas anuais; TEMAS: - Origem do associativismo/cooperativismo; - Vantagens do associativismo/cooperativismo; - Gestão de negócios coletivos; - A função ambiental/socioeconômica das associações/cooperativas; - Trabalho em rede para troca de experiências; - Comercialização de materiais potencialmente recicláveis; - Comercialização e fomento à compostagem de resíduos sólidos domiciliares e poda de árvores; - Troca de experiências com outras associações /cooperativas; - A qualidade dos serviços das associações /cooperativas quanto prestadores de serviços; - Treinamento in loco com: - Frequência: frequência de duas vezes por semana. Temas: - Acompanhamento técnico junto aos associados para melhor funcionamento da Associação como prestadora de serviços ao Município; - Manter sempre atualizado o cadastro dos catadores informais nos relatórios mensais quando necessário; RECURSOS HUMANOS - Fornecimento de 01 (um) técnico habilitado com formação de nível superior na área ambiental e/ou agrônômica devidamente registrado no respectivo conselho de classe competente para serviços técnicos operacionais. - Fornecimento de 01 (um) profissional com formação de nível superior habilitado em química para leitura de laudos ao aterro sanitário. MATERIAIS/VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS Fornecer para execução dos serviços: 01 (um) moto bomba; 01 (um) veículos para deslocamento dos profissionais; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE COMPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Os relatórios de prestação de serviços deverão ser elaborados em período mensal pela empresa com anexos referentes à comprovação da efetiva prestação de serviços e deverão ser devidamente enviados à Secretaria responsável pela fiscalização do contato: - Deverá conter cópias das listas de presença, imagem das ações, que envolvam: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SUSTENTÁVEIS NO MUNICÍPIO.	SERV	12	14.000,00	168.000,00
---	---	--	------	----	-----------	------------